



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06125/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000032 - PROJETO ESCOLA DA BELEZA

00059 - 08.244.4007.2152 - 33903000 14.240,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000032 - PROJETO ESCOLA DA BELEZA

00062 - 08.244.4007.2152 - 33903600 10.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000032 - PROJETO ESCOLA DA BELEZA

00065 - 08.244.4007.2152 - 33903900 2.160,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 26.400,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000032 - PROJETO ESCOLA DA BELEZA

00060 - 08.244.4007.2152 - 33903000 14.240,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000032 - PROJETO ESCOLA DA BELEZA

00063 - 08.244.4007.2152 - 33903600 10.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000032 - PROJETO ESCOLA DA BELEZA

00066 - 08.244.4007.2152 - 33903900 2.160,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 26.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	26.400,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	26.400,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de junho de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de junho de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças